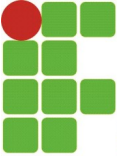
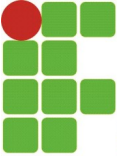


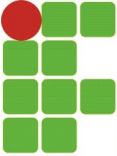
|  |  |   |
|--|--|---|
|  <p>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br/>RIO DE JANEIRO</p> | <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b></p> |   |
|  | <p>ANO: 2020<br/>Página 1 de 8</p>   | <p><b>103ª ATA DE REUNIÃO</b><br/><b>Reunião Extraordinária</b></p> |
| <p>Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior</p>   | <p>Relator: Levy Freitas de Lemos</p>  | <p>Data: 15/09/2020</p>   |

| <b>Participantes</b> |                                     |
|----------------------|-------------------------------------|
| 1.                   | Affonso Celso Thomaz Pereira        |
| 2.                   | Alberto Filho                       |
| 3.                   | Alessandra Ciambarella Paulon       |
| 4.                   | Aline Santos de Oliveria            |
| 5.                   | Amanda Veloso Garcia                |
| 6.                   | Ana Paula Santos da conceição       |
| 7.                   | Anderson Lupo Nunes                 |
| 8.                   | Cássia Marques Cândido              |
| 9.                   | Carla Hirt                          |
| 10.                  | Cíntia dos Santos da Silva          |
| 11.                  | Cláudio Roberto Ribeiro Bobeda      |
| 12.                  | Bruno Silva de Moraes               |
| 13.                  | Dayse Oliveira da Silva             |
| 14.                  | Eduardo Coelho Cerqueira            |
| 15.                  | Eduardo da Costa Pinto D'Avila      |
| 16.                  | Flávia Vidal Magalhães              |
| 17.                  | Flávio Glória Caminada Sabrá        |
| 18.                  | Francisco Aragão Azeredo            |
| 19.                  | Gabriela Mendonça                   |
| 20.                  | Gabrielle Muniz                     |
| 21.                  | Glaucio Delaia Gomes                |
| 22.                  | Helena Torquillo                    |
| 23.                  | Heloísa Helena de Oliveira Santos   |
| 24.                  | Henrique Silveira Ique              |
| 25.                  | Hugo Monsores Leôncio               |
| 26.                  | Israel Elyon                        |
| 27.                  | Ivan Gomes Doro Filho               |
| 28.                  | Jacqueline Martins Balina do Amaral |
| 29.                  | João Carlos Filho                   |
| 30.                  | José Ricardo Hassel Lopes           |
| 31.                  | Juliana Athayde S. de Moraes        |
| 32.                  | Luana Luna Teixeira                 |

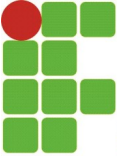
|  |   |   |
|--|---|---|
| <br>INSTITUTO FEDERAL DE<br>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br>RIO DE JANEIRO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ<br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2020<br>Página 2 de 8  | <b>103ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior  | Relator: Levy Freitas de Lemos  | Data: 15/09/2020  |

|              |   |                    |
|--------------|---|--------------------|
| 33.          | Lúcia Reis                                  |                    |
| 34.          | Luiz Felipe Silva Oliveira                  |                    |
| 35.          | Maiara Alvim de Almeida                     |                    |
| 36.          | Márcio Corrêa Pereira                       |                    |
| 37.          | Marcos Antônio Guerine Ribeiro              |                    |
| 38.          | Otávio Henrique Rodrigues Meloni            |                    |
| 39.          | Paulo Borges                                |                    |
| 40.          | Fábio Ferreira Santos                       |                    |
| 41.          | Raquel Trindade Andrade                     |                    |
| 42.          | Sergio Maciel Júnior                        |                    |
| 43.          | Sonia Alcantara                             |                    |
| 44.          | Thaiana Santos                              |                    |
| 45.          | Thiago Ponce de Moraes                      |                    |
| 46.          | Welitton Alves da Cruz                      |                    |
| <b>Pauta</b> |   |                    |
| 1            | Parecer da Relatoria sobre as APNPs         |                    |
| <b>Item</b>  | <b>Ações/Descrição</b>                      | <b>Responsável</b> |
| 01           | Revisão do artigo 37 do Regulamento do Caet | Consumo            |

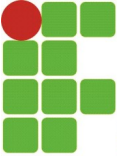
A pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon iniciou a 103ª reunião informando a prorrogação do prazo de inscrição para o auxílio conectividade. Pontuou ter enviado o parecer do Procurador Jurídico a todos sobre a questão de direito de imagem entre outras questões por meio de uma consulta realizada pela Proen. Em seguida, destacou a nota de esclarecimento Proen e GT- Caet sobre a transmissão ao vivo da Reunião dos Conselhos Acadêmicos do dia 5 quatorze de setembro de 2019, conforme pode ser lida, NOTA DE ESCLARECIMENTO PROEN E GT-CAET SOBRE A TRANSMISSÃO AO VIVO DA REUNIÃO DOS CONSELHOS ACADÊMICOS DE 14 DE SETEMBRO DE 2020. A PROEN e o Grupo de Trabalho do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico de Nível Médio vêm a público esclarecer à comunidade do IFRJ sobre a 10 interrupção da transmissão ao vivo da Reunião Conjunta entre os Conselhos Acadêmicos de

|  |  |   |
|--|--|---|
| <br><b>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b><br>RIO DE JANEIRO | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b><br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2020<br>Página 3 de 8   | <b>103ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior  | Relator: Levy Freitas de Lemos   | Data: 15/09/2020  |

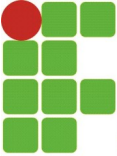
Graduação (CAEG) e de Ensino Técnico (CAET), ocorrida na data de ontem. Cumpre inicialmente informar que, segundo as orientações emanadas pela Reitoria do IFRJ, todas as reuniões institucionais passaram a ser transmitidas ao vivo, com o intuito de garantir a transparência e a publicização de todos os debates e encaminhamentos adotados pelos principais conselhos consultivos e deliberativos que compõem a estrutura organizacional do IFRJ. Isso posto, ressaltamos que a reunião ora destacada tinha o intuito de tornar públicas as relatorias finais dos Conselhos Acadêmicos de Ensino Técnico (CAET) e de Graduação (CAEG) no tocante à análise da Consulta Pública, realizada pela PROEN, sobre a viabilidade da aplicação das Atividades Pedagógicas Não Presenciais nos níveis e modalidades de ensino regidas pelos respectivos Conselhos. No entanto, o CAET ainda não havia concluído sua relatoria e, desta forma, julgou necessário ampliar o prazo de análise da relatoria produzida pelo Grupo de Trabalho formado por parte de seus conselheiros, dando assim continuidade aos debates ainda no âmbito do CAET, para depois realizar a devida publicização das decisões finais. O Grupo de Trabalho do CAET destaca ainda que a divulgação da Relatoria produzida pelo referido GT, embora seja um documento público, não se tratava do parecer final do CAET, conforme explicitado nas comunicações dos conselheiros. Este último, conforme versam os regimentos institucionais, deverá ser construído coletivamente por todos os conselheiros eleitos em seus Campi e que compõem esse egrégio Conselho Acadêmico de Ensino Técnico. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição. Pró-Reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Grupo de Trabalho e Relatoria do CAET. Após a leitura da nota, o professor Michel Torres, docente do Campus Pinheiral cuja participação e direito de fala fora aprovado pelo CAET, sugeriu o conselho aprovar assuntos seguindo a lógica da maioria simples. Destacou, na última reunião deste conselho, terem sido aprovados temas sem a utilização da

|  |  |   |
|--|--|---|
| <br><b>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b><br>RIO DE JANEIRO | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b><br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2020<br>Página 4 de 8   | <b>103ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior  | Relator: Levy Freitas de Lemos   | Data: 15/09/2020  |

lógica cinquenta por cento mais um, regra presente no artigo trinta e sete do Regulamento do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico. Mediante ao exposto, sugeriu a necessidade do retorno da votação especificamente dos quatro cenários elencados para desenvolvimento das APNPs nos cursos técnicos e FIC do IFRJ. O conselheiro Eduardo da Costa Pinto D'Avila concordou com o relato do professor Michel Torres e sugeriu o retorno da votação sobre os quatro cenários discutidos na última reunião, a saber, quatro possíveis cenários, cenário um, adoção imediata de APNPs de caráter letivo, cenário dois, adoção imediata de APNPs de caráter letivo apenas para os estudantes concluintes, cenário três, adoção de APNPs de caráter não letivo e cenário quatro, adoção gradual de caráter letivo. Debates foram realizados. A pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon esclareceu que o conceito de "maioria simples" adotada neste conselho acadêmico de ensino técnico e demais conselhos corresponderem a votação de maioria de votos dos conselheiros, fato reiterado por conselheiros reeleitos presentes. Desta forma as votações anteriores foram validadas, mas presidente do Conselho destacou que agradece a contribuição trazidas pelo debate e que os regulamentos dos conselhos devem ser melhor explicitados sobre o seu entendimento sobre "maioria simples". Findo os debates foram retomadas as discussões sobre a relatoria do Caet e o parecer sobre as APNPs. Ocorreram duas propostas, a primeira, inserir a expressão "enquanto durarem os efeitos da excepcionalidade nos períodos letivos dos cursos do IFRJ" e a segunda proposta, inserir um artigo final reforçando que todas as orientações destas Diretrizes vigorarão enquanto durarem os efeitos da excepcionalidade nos períodos letivos dos cursos do IFRJ. Foi aprovada a segunda proposta. Logo em seguida, discutiu-se a definição do conceito de abandono e seus efeitos no contexto das APNPs letivas, para os cursos integrados, a primeira proposta, o abandono seria o aluno que não cumprir cinquenta por cento das atividades avaliativas

|  |   |   |
|--|---|---|
| <br>INSTITUTO FEDERAL DE<br>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br>RIO DE JANEIRO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ<br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2020<br>Página 5 de 8  | <b>103ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da<br>Educação: Clenilson Sousa Junior   | Relator: Levy Freitas de Lemos  | Data: 15/09/2020  |

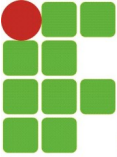
propostas, por unidade curricular, no seu período letivo, a segunda proposta, o abandono seria o aluno que não cumprir cinquenta por cento de todas as atividades propostas no seu período letivo. Em seguida, deliberou-se a produção de uma Instrução de Serviço que regulamente o fluxo de reconhecimento de saberes e experiências nos curso FIC, Técnicos Concomitantes/Subsequentes. Em se tratando das avaliações, houve quatro propostas, a primeira, inserir um parágrafo/artigo/inciso nas diretrizes que defina que o número máximo de avaliações por unidade curricular deverá ser definido pelo Colegiado do Curso, a segunda proposta, não inserir o referido parágrafo/artigo/inciso, a terceira proposta, inserir um parágrafo/artigo/inciso que defina só as "maiores notas nas avaliações" contabilizariam para a média final do estudante, a quarta proposta, não inserir o referido parágrafo/artigo/inciso. ~~Θ número de notas a ser contabilizado será definido pelo colegiado de Curso desde que abaixo máximo de avaliações possível por unidade curricular conforme artigo/inciso/parágrafo anterior, e a quarta proposta, não inserir.~~ Propostas colocadas em debate, a primeira e a terceira proposta foram aprovadas pela maioria. O texto inicial acerca das atividades avaliativas, apresentava-se da seguinte forma, "que as atividades avaliativas só poderão ser inseridas na rotina de APNPs obrigatoriamente após um mês de sua implementação, priorizando modelos diversos aos tradicionais, sem finalidade de aprovar ou reprovar o estudante". Surgiram três propostas para a alteração deste texto, segue, primeira proposta, manutenção do prazo de 15 dias, segunda proposta, sugestão do prazo de 21 dias, terceira proposta, sugestão do prazo de 30 dias. A segunda proposta foi aprovada por todos. Houve consenso de todos os conselheiros o destaque no texto da minuta sobre a adoção das Diretrizes de APNPs somente em contexto de excepcionalidade, mediante a inserção "enquanto durar o desenvolvimento das APNPs nos períodos letivos dos cursos do IFRJ". Passou-se ao debate sobre as atribuições

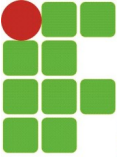
|  |  |   |
|--|--|---|
| <br><b>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b><br>RIO DE JANEIRO | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b><br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2020<br>Página 6 de 8   | <b>103ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior  | Relator: Levy Freitas de Lemos   | Data: 15/09/2020  |

80 e fluxos nos Campi para o desenvolvimento das APNPs e definiu-se a inserção do texto na Minuta: "Cabe ao campus, no âmbito de suas organizações internas, explicitar de maneira objetiva as atividades e atribuições de cada setor e/ou servidor no planejamento e execução das APNPs, de maneira a prevenir a sobrecarga dos servidores" e a inserção como artigo nas Disposições Finais da Minuta, "que a normativa de regulamentação das APNPs explicita de

85 maneira objetiva as atividades e atribuições de cada setor e/ou servidor considerando todos os fóruns coletivos, institucionais ou não, no planejamento e execução das APNPs, evitando obrigatoriamente a sobrecarga dos setores/servidores". Para fins de síntese seguem elencadas as propostas e votações realizadas nesta reunião:

| TEMA DA RELATORIA   | PROPOSTAS   | ENCAMINHAMENTO  |
|---|---|---|
| Que haverá normativa que regulamente a carga horária docente no período de excepcionalidade do desenvolvimento das APNPs  | Sem propostas alternativas.   | Aprovada e solicitação de encaminhamento ao CONSUP da referida questão. |
| Que os colegiados de curso e as equipes das diferentes áreas do conhecimento terão flexibilidade para considerar: possibilidades de quebra de pré-requisito curricular ou ementário das disciplinas; a construção de diferentes recursos para maior aproveitamento acadêmico discente; e a realização de projetos e atividades interdisciplinares | Proposta: Inserir a expressão "enquanto durar o desenvolvimento das APNPs nos períodos letivos dos cursos do IFRJ"<br><br>PROEN: Produção de IS que regulamente o fluxo de reconhecimento de saberes e experiências nos cursos FIC, Técnicos Concomitantes/Subsequentes (CERTIFIC + Art. 24, inciso II, letra c da LDB)   | Ambas propostas aprovadas.  |
| Que as avaliações deverão ser formativas, diagnósticas, processuais e qualitativas, sendo previamente planejadas e realizadas   | PROPOSTA 1: Inserir o parágrafo/artigo/inciso nas diretrizes que defina o máximo de avaliações por unidade curricular, deverá ser definido pelo Colegiado do Curso.<br>PROPOSTAS 2: não inserir<br><br>PROPOSTA 3: Inserir um parágrafo/artigo/inciso que defina só as "maiores notas nas avaliações" contabilizariam para a média final do estudante. O número de notas a ser contabilizado será definido pelos colegiados de curso, desde que | Aprovadas as propostas 1 e 3  |

|   |  |   |
|---|--|---|
|  <p>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br/>RIO DE JANEIRO</p>  | <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b></p>   |   |
|   | <p>ANO: 2020<br/>Página 7 de 8</p>   | <p><b>103ª ATA DE REUNIÃO</b><br/><b>Reunião Extraordinária</b></p> |
| <p>Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior</p>  | <p>Relator: Levy Freitas de Lemos</p>  | <p>Data: 15/09/2020</p>   |
| <p>exclusivamente de modo assíncrono, priorizando a interdisciplinaridade</p>   | <p>abaixo do máximo de avaliações possível por unidade curricular conforme artigo/inciso/parágrafo anterior.<br/>PROPOSTA 4: Não inserir</p>   |   |
| <p>Que as atividades avaliativas só poderão ser inseridas na rotina de APNPs obrigatoriamente após um mês de sua implementação, priorizando modelos diversos aos tradicionais, sem finalidade de aprovar ou reprovar o estudante</p>                            | <p>PROPOSTA 1: manutenção do prazo de 15 dias<br/>PROPOSTA 2: sugestão do prazo de 21 dias<br/>PROPOSTA 3: sugestão do prazo de 30 dias</p>  | <p>Aprovada a proposta 2.</p>                                       |
| <p>Que não haja registro de frequência para fins de aprovação e que seja realizado a partir da entrega das atividades propostas pelo(s) docente(s)</p>  | <p>Sem propostas alternativas.</p>   | <p>Proposta aprovada.</p>   |
| <p>Que, dado o contexto de excepcionalidade, os estudantes tenham a opção de se matricular apenas nas disciplinas que eles consideram viáveis de realizar no formato de APNPs letivas, cabendo aos colegiados dos cursos a decisão sobre esta possibilidade</p> | <p>Recomendação inviabilizada pela natureza do sistema acadêmico institucional.</p>  | <p>Sem objeções.</p>  |
| <p>Que ao estudante concluinte, ou nos níveis mais avançados dos cursos, que opte por dar continuidade a seus estudos, sejam ofertadas todas as possibilidades de progressão e conclusão de seu percurso educacional</p>  | <p>PROPOSTA: inserção “enquanto durar o desenvolvimento das APNPs nos períodos letivos dos cursos do IFRJ”</p>   | <p>Aprovada a proposta.</p>   |
| <p>Que a normativa de regulamentação das APNPs explicita de maneira objetiva as atividades e atribuições de cada setor e/ou servidor no planejamento e execução das APNPs, de maneira a prevenir a sobrecarga dos servidores</p>                                | <p>PROPOSTA: Inserir como um artigo nas Disposições Finais da Minuta: “que a normativa de regulamentação das APNPs explicita de maneira objetiva as atividades e atribuições de cada setor e/ou servidor considerando todos os fóruns coletivos, institucionais ou não, no planejamento e execução das APNPs, evitando obrigatoriamente a sobrecarga dos setores/servidores”<br/>A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROAD) em parceria com as Direções Administrativas dos campi deverão organizar a logística de entrega destes materiais físicos/impressos, desenvolvendo o</p> | <p>Aprovada a proposta.</p>   |

|  |  |   |
|--|--|---|
| <br><b>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b><br>RIO DE JANEIRO | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b><br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2020<br>Página 8 de 8   | <b>103ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior  | Relator: Levy Freitas de Lemos   | Data: 15/09/2020  |
|  | cronograma para recebimento dos materiais elaborados pelos docentes/equipes e encaminhando posteriormente aos discentes.           |   |

90 Neste momento, por conta do avançar do horário, deliberou-se a continuidade das discussões, na 104ª reunião a ser realizada no dia dezoito de setembro de 2020 a partir das nove horas. Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a reunião aproximadamente às 19 horas e trinta minutos, sendo lavrada a ata por mim, Levy Freitas de Lemos, Técnico em Assuntos Educacionais, que, após lida, analisada e discutida, será assinada por mim e pelos demais presentes.

95